



DECRETO Nº 179, DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora **GESSIARA ALMENDO DE OLIVEIRA**, das funções inerentes ao cargo de Encarregado Nível II.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal